

Direitos da PESSOA IDOSA

.....
OUTUBRO 2025 | SUMÁRIO TÉCNICO

Políticas públicas

Aspectos orçamentários, boas práticas em políticas públicas, inovações tecnológicas, tempo de espera de atendimento e carências no SUS-DF, levantamento de normas e leis referentes ao idoso, dados sobre a violência contra a pessoa idosa.

Modalidade:
**Consultoria Técnico-
Legislativa**

Requerente:
**Procuradoria Especial
de Defesa dos Direitos
da Pessoa Idosa
(PRO 60+)**



Conofis

Chefia

Ana Paula da Conceição Fernandes

Estagiário

Jose de Sousa Azevedo

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Rezende Pereira Neves – Revisora de Texto

Anderson Christian Pereira – Pedagogo

Bárbara Luiza Viegas Paulo Lauer – CAU A1194127

Brenda Giordani Fagundes (Chefe da UCO) – CRC-DF 028124

David Jefferson Palmeira (Chefe da UCT) – Analista de Sistemas

Edvaldo Vieira Lima Junior – CRC-BA 036114/O T-DF

Gabriela Cruz Morais – CRA-DF 20-33370

Juliana Simon – CRA-DF 20-33122

Lauro Musumeci Alves Velho (Chefe da UCF) – CRA-DF 20-32785

Lincoln Vitor Santos (Chefe da UCP) – COREN-DF 147165

Louiseane Fernandes Feitosa Oliveira – CRA-DF 20-33555

Luan Pereira Barreto – CRA-DF 20-30541

Nazareno Arão da Silva – Revisor de Texto

Ney Barros Luz – Analista de Sistemas

Simone Rodrigues da Silva Araújo – COREN-DF 449976

Woshington Rodrigues da Silva – Analista de Sistemas

Sobre a Conofis

A Conofis foi instituída por meio da Resolução n. 338/2023, com vistas a prestar consultoria técnico-legislativa e assessoramento especializado à Mesa Diretora, às comissões, às procuradorias especiais, aos deputados, às lideranças de partido, aos blocos parlamentares e aos demais órgãos da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), contribuindo para o aprimoramento da missão constitucional de fiscalizar, a qual compete ao Poder Legislativo.

Expediente

Projeto Gráfico e diagramação

Consultores Técnico-Legislativos

Louise Fernandes
Leonardo Martins
Ana Daniela Neves

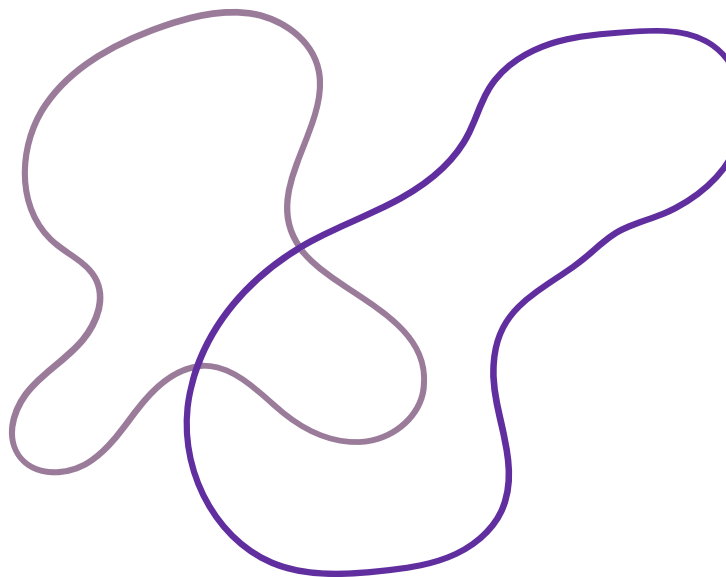
Revisão de Texto

Consultores Técnico-Legislativos

Ana Daniela Neves
Nazareno Arão

Impressão

NPG/CLDF – Setembro de 2025



CONTATOS

(61) 3348-8560

conofis@cl.df.gov.br

www.cl.df.gov.br/conofis

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5

Zona Cívico-Administrativa

Brasília-DF



ACESSE O ESTUDO COMPLETO

**“O ENVELHECIMENTO É
UMA CONQUISTA DO
DESENVOLVIMENTO HUMANO. O
AUMENTO
DA LONGEVIDADE, UM
DOS MAIORES TRIUNFOS DA
HUMANIDADE”**

UNFPA/HelpAge International

Carta da equipe

Este Sumário Técnico apresenta uma síntese do Estudo Técnico 03/2024–Conofis, complementado por estudos técnicos e notas técnicas posteriores, elaborados para atender novas demandas correlatas ou atualizar o referido estudo. Seu objetivo é analisar as políticas públicas relacionadas aos direitos da pessoa idosa no DF, oferecendo um panorama abrangente sobre o tema. O documento foi produzido em resposta à solicitação do Deputado Chico Vigilante, Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (PRO 60+), durante a reunião de apresentação do referido estudo.

O material é composto por seis fascículos, anteriormente publicados como estudos técnicos das unidades da Conofis (UCF, UCO, UCP e UCT), em atendimento à demanda de consultoria técnico-legislativa da PRO 60+. Posteriormente, conforme explicado no início desta Carta, foram elaborados mais dois estudos técnicos (UCF e UCP) e uma nota técnica (UCO).

Além de subsidiar a Audiência Pública destinada a debater os cenários relacionados à pessoa idosa no Distrito Federal, a análise busca fomentar a reflexão sobre os direitos sociais, a autonomia e a inclusão dessa população.

Nesse contexto, esta publicação destaca aspectos orçamentários, boas práticas em políticas públicas voltadas às pessoas idosas, inovações tecnológicas, tempo de espera (atendimento e leitos) e carências no SUS-DF, além de um levantamento de normas e legislações pertinentes e dados relativos à violência contra essas pessoas.

Por fim, ressalta-se que o Estudo Técnico está disponível na íntegra em www.cl.df.gov.br/conofis.

NESTA EDIÇÃO

- 7** Quem cuida da pessoa idosa no Brasil?
- 8** A cobertura do atendimento de saúde à pessoa idosa
- 10** Orçamento destinado à pessoa idosa no DF (jan/2019 – ago/2025)
- 13** Inovações tecnológicas voltadas à qualidade de vida e à participação social da população idosa
- 16** Normas e leis brasileiras que visam assegurar e fortalecer os direitos da pessoa idosa
- 19** Boas práticas em políticas públicas para a população idosa no Brasil e no mundo
- 21** Carências e desafios no atendimento ao idoso no sistema de saúde pública do Distrito Federal
- 24** Análise do tempo de espera de atendimento no SUS-DF para pacientes que sejam pessoa idosa
- 27** Violência contra a pessoa idosa no DF
- 29** Canais de enfrentamento da violência contra a pessoa idosa
- 30** Recomendações gerais



BAS TIDO RES

Por que criar a revista?

O objetivo é apresentar o conteúdo do Estudo Técnico de forma mais resumida e didática, voltada ao público da audiência e da comissão, conforme solicitado pelo Deputado Chico Vigilante, Procurador Especial do Idoso.

A publicação reúne, entre outros aspectos, a recomendação para a recriação da Secretaria da Pessoa Idosa no Distrito Federal, experiências e boas práticas nacionais e internacionais voltadas a esse público, bem como um levantamento legislativo sobre o tema.

Além disso, foi realizado um mapeamento para identificar os equipamentos de saúde que atendem, de forma exclusiva, a população idosa no Brasil, com vistas a incorporar ao DF práticas bem-sucedidas adotadas por outros entes federativos.

Dia internacional da pessoa idosa 1º de outubro de 2025

Conforme Ato da Mesa Diretora, a realização de Audiência Pública visa debater os cenários e desafios relacionados à população idosa no Distrito Federal, por ocasião da passagem do Dia Internacional da Pessoa Idosa.

Quem cuida da pessoa idosa no Brasil?



* No Brasil, não há um ministério dedicado exclusivamente à pessoa idosa, mas existe a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, que pertence à estrutura do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Também foram identificados 14 estados com subsecretarias ou secretarias adjuntas dedicadas a esse público, vinculadas às pastas do Executivo.

Adicionalmente, em cinco estados, existem subsecretarias que atendem de forma conjunta idosos e outros grupos, como mulheres, crianças, adolescentes e pessoas com diabetes. Por outro lado, em oito estados, não foi possível identificar subsecretarias ou órgãos equivalentes exclusivos ou compartilhados. **O DF conta com uma subsecretaria exclusiva, na qual constam apenas dois servidores lotados.**

* Considerando apenas os estados que disponibilizam informações sobre o quantitativo de pessoal por subunidade voltada à pessoa idosa (PB, PI, TO, AM, DF e BA) e a respectiva população idosa, há somente 36 servidores, ou seja, 0,09 servidor para cada 10.000 idosos. Apesar de não estar estabelecido parâmetro oficial, essa proporção é considerada baixa.

* Todas as unidades federativas dispõem de um Conselho da Pessoa Idosa. No DF, o conselho foi instituído pela Lei n. 218/1991, sendo o terceiro do país, criado antes mesmo da instituição do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, em 1994.

* Dos 5.596 municípios brasileiros, apenas 3.894 contam com um Conselho Municipal da Pessoa Idosa, ou seja, menos de 70%.

A cobertura do atendimento de saúde à pessoa idosa

* No Brasil, existem, pelo menos, 81 equipamentos de saúde exclusivos para o atendimento à pessoa idosa. Entre eles, quatro hospitais geriátricos, localizados em Goiás, no Paraná, em Pernambuco e em São Paulo.

* Apenas 82,71% desses equipamentos contam com médicos geriatras. Embora todos os hospitais geriátricos disponham desse profissional, hospitais não exclusivos, mas que têm alas geriátricas, frequentemente não contam com geriatras. Isso ocorre, por exemplo, em Goiás (7 hospitais), Paraíba (3), Rondônia (4) e Tocantins (2).

* No total, 125 hospitais brasileiros têm alas geriátricas.

* O SUS conta com 803 leitos geriátricos distribuídos pelo país. As unidades federativas que não dispõem desses leitos são Amapá, Amazonas, Distrito Federal, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.

* Amapá, Distrito Federal e Sergipe são as únicas unidades da federação sem unidades de saúde especializadas para a pessoa idosa e sem leitos geriátricos registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).



Amapá, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Piauí, Rondônia, Sergipe e Tocantins são desprovidos de instituição voltada à pessoa idosa cadastrada e em atividade junto ao CNES.

A cobertura do atendimento de saúde à pessoa idosa (cont.)

- * A Bahia apresenta o maior número de leitos geriátricos do país, totalizando 180, distribuídos em 7 hospitais.
- * Os seguintes estados registraram o maior número de instituições de saúde para idosos: São Paulo (24), Rio de Janeiro (9), Rio Grande do Sul (9) e Maranhão (5).
- * Destaca-se tendência de distribuição dessas instituições para o interior dos estados, com 70,37% delas fora das capitais.
- * Roraima destaca-se com a maior proporção de estabelecimentos de saúde exclusivos para a pessoa idosa (0,20 por 10.000 idosos), enquanto Minas Gerais e Bahia apresentam a menor cobertura: 0,01 por 10.000 idosos.
- * Existem 8.632 leitos habilitados para pacientes idosos com doenças crônicas em 509 hospitais no Brasil.
- * Os estados de Alagoas (índice de 185,71) e Sergipe (índice de 150,00) obtiveram a maior cobertura de médicos geriatras cadastrados por unidade de saúde com leitos crônicos SUS.
- * Em três estados — Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro — foi identificada a presença de um cirurgião-dentista odontogeriatra em pelo menos um hospital com leitos crônicos do SUS.
- * O Brasil conta com 109 odontogeriatras cadastrados no CNES, sendo quatro no DF.
- * Além dos estabelecimentos exclusivos, foram identificadas quatro unidades de saúde compartilhadas entre idosos e outros públicos, como mulheres, crianças e diabéticos.



O DF registra 5,66 médicos geriatras por leito crônico do SUS, acima da média nacional (4,34), ocupando a 11ª colocação entre as unidades federativas.





Orçamento destinado à pessoa idosa no DF

jan/2019 – ago/2025

»»» Metodologia

- UO 44904 – FDI/DF
- Subfunção 241 – Assistência ao Idoso
- Termos nos Subtítulos



Atendimento a pelo menos um dos critérios, excluídas as duplicidades

- Idoso/idoso/idosos/idasas
- Melhor idade
- Terceira idade
- Ancião/anciã/anciãos/anciãs
- Geriatria/geriátrico/geriátrica
- Velhice/envelhecimento/mais velhos
- Gerontologia/gerontológico/gerontólogo/gerontóloga
- Senil/senis/senilidade/senescência/senescente/senescentes



»»» Análise Geral

Ano	Dotação Inicial	%	Despesa Autorizada	%	Empenho	%	Liquidação	%
2019	290.000,00	4,7	141.200,00	0,6	97.660,00	1,7	0,00	0,0
2020	1.345.000,00	21,9	4.015.312,00	16,7	2.578.232,70	43,7	2.578.232,70	50,7
2021	1.315.000,00	21,4	1.834.706,00	7,6	250.000,00	4,2	250.000,00	4,9
2022	100.000,00	1,6	2.642.922,00	11,0	168.550,00	2,9	168.550,00	3,3
2023	70.000,00	1,1	3.301.730,00	13,7	775.429,09	13,1	759.889,09	14,9
2024	1.786.786,00	29,1	5.066.602,00	21,1	1.433.782,26	24,3	1.333.286,28	26,2
2025	1.240.000,00	20,2	7.029.893,67	29,3	600.000,00	10,2	0,00	0,0
Total	6.146.786,00	100	24.032.365,67	100	5.903.654,05	100	5.089.958,07	100

- Dotação inicial variou bastante: de 70 mil a quase 1 milhão e 800 mil
- Maior valor de dotação inicial em 2024 (29,1% do consolidado)
- Despesa autorizada crescente, exceto de 2020 para 2021
- Maior valor de despesa autorizada em 2025 (29,3% do consolidado)
- Despesa autorizada superior à dotação inicial, exceto em 2019
- Empenho e liquidação: mais de 40% apenas em 2020
- Empenho em 2020: 80% superior ao segundo maior valor registrado (2024)

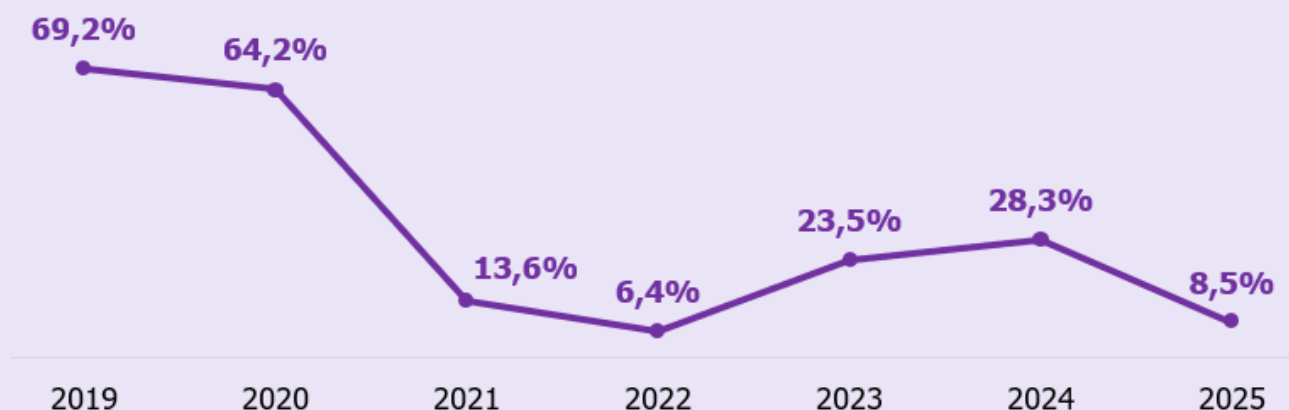




Orçamento destinado à pessoa idosa no DF

jan/2019 – ago/2025

▶▶▶ Percentual de execução



- Baixo na maioria dos exercícios
- Desde 2021, não tem atingido 30%
- Ainda quando houve maior intenção de realizar o orçamento, evidenciada pelo aumento expressivo da despesa autorizada em relação à dotação inicial (2022 e 2023), o desempenho foi baixo (6,4% e 23,5% respectivamente)

▶▶▶ Modalidade de Aplicação

- Predominância das transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, especialmente em termos de execução (70,7% da despesa autorizada e 54,7% do empenho)

▶▶▶ Unidade Orçamentária (UO)

- FAAL/FDI: 63,6% da despesa autorizada. No entanto, execução de apenas 0,4% do orçamento consolidado
- SEJUS: mais de 75% da execução consolidada
- Demais com execução: SECEC, SETUR, SELDF e FAPDF

Orçamento destinado à pessoa idosa no DF

jan/2019 – ago/2025

»»» Detalhamento do empenho

- **2019:** Vamos Valorizar a Terceira Idade (R\$ 97.660,00) – SECEC
- **2020:** Programa Sua Vida Vale Muito – Hotelaria Solidária (R\$ 2.446.132,70) e compra de máscaras de proteção (R\$ 32.100,00) – SEJUS
Brasília Capital do Idoso – Aprendendo a Envelhecer (R\$ 100.000,00) – SETUR
- **2021:** Expansão Capoterapia em Casa! (R\$ 250.000,00) – SEJUS
- **2022:** Bolsas de pesquisa para realização de estudos sobre pessoas idosas com demência e cuidadores no DF (R\$ 168.550,00) – Codeplan / IPEDF Codeplan
- **2023:** Melhor Idade Conectada (R\$ 499.639,00) e Xô, Bengala (R\$ 249.995,28) – SEJUS
Material de consumo para distribuição gratuita (R\$ 25.794,81) – FDI
- **2024:** Tecnologias para Gestão e Autocuidado da Saúde do Idoso – Projeto GENIIO-S (R\$ 700.000,00) – FAPDF
Treinamento e Reabilitação funcional – Pessoa Idosa (R\$ 400.000,00) – SEJUS
Melhor Idade no Esporte (R\$ 333.782,26) – SELDF
- **2025:** Treinamento e Reabilitação Funcional da Pessoa Idosa (R\$ 600.000,00) – SEJUS

»»» Ressalvas



Quando houve empenho pela UO, o percentual de execução de cada exercício foi de pelo menos 86,5%. No entanto, **muitas UOs não executaram a dotação que lhes foi consignada, prejudicando o indicador.**



A **maior parte** dos **Subtítulos** encontrados **é genérica** e, portanto, não oferece clareza nem transparência sobre o objeto do gasto, além de não acrescentar informação à já contida na ação orçamentária.

Inovações tecnológicas voltadas à qualidade de vida e à participação social da população idosa

Principais Achados

Projetos voltados para a inclusão digital e tecnológica de idosos no Distrito Federal

Projeto Melhor Idade Conectada

Promovido pela SEJUS-DF, oferece cursos gratuitos de *internet* para idosos em CRAS e CECONs*, visando promover inclusão digital e proteção contra golpes virtuais.

Espaço Interativo do Idoso

Inaugurado pelo IFB no Campus Ceilândia, oferece oficinas de informática, uso de óculos de realidade virtual e jogos interativos para melhorar habilidades cognitivas e promover interação social.

Cursos online do IFB

O Campus Ceilândia disponibiliza semestralmente vagas em cursos gratuitos para maiores de 60 anos, tanto *online* quanto presencial, incluindo tecnologias digitais, Libras e espanhol.

Programa Viver do TJDFT

Oferece cursos de inclusão tecnológica, saúde, educação financeira e direitos humanos para idosos, em parceria com diversas instituições.

Central Judicial da Pessoa Idosa (CJI)

Presta assistência *online* a idosos com direitos ameaçados ou violados, sendo um dos primeiros tribunais do país a usar tecnologia para esse tipo de suporte.

*Centros de Referência de Assistência Social (CRAS); Centros de Convivência (CECONs).

Um dos maiores desafios é a alfabetização digital dos idosos. Muitos não têm familiaridade com dispositivos e interfaces digitais, o que dificulta a adoção de novas tecnologias.



Inovações em saúde

O estudo também destacou diversas inovações tecnológicas na área da saúde que beneficiam os idosos:

- **Telemedicina e Telessaúde:** significativamente ampliadas no DF, especialmente após a pandemia. Permitem consultas remotas e reduzem deslocamentos;
- **Aplicativo Meu SUS Digital:** permite que pacientes acompanhem seu histórico de saúde, resultados de exames e façam agendamentos de forma eletrônica;
- **Big Data na Saúde:** a SES-DF utiliza ciência de dados para análise epidemiológica e monitoramento de doenças, permitindo respostas rápidas a surtos e emergências sanitárias;
- **UBS Digitais:** projeto que moderniza a infraestrutura de atendimento em áreas rurais remotas, facilitando o acesso a especialistas;
- **Wearables e Dispositivos Inteligentes:** utilizados para monitoramento de saúde e localização, enviando alertas para familiares e cuidadores em caso de emergências.



Iniciativas em outros estados brasileiros

- **Seniortechs:** startups que têm idosos como membros, focadas em desenvolver soluções tecnológicas para melhorar a qualidade de vida da população idosa;
- **IsGame:** por meio de inteligência artificial e realidade aumentada, foi desenvolvido o programa “Cérebro Ativo”, projetado para ajudar na melhora cognitiva e na prevenção da Doença de Alzheimer.

Iniciativas internacionais

- **Japão:** robôs de assistência pessoal e uso de códigos QR nas unhas de idosos com demência;
- **Alemanha:** casas inteligentes equipadas com sensores para monitorar a rotina dos idosos;
- **Estados Unidos:** robôs assistentes como ElliQ, plataformas de cuidados como Papa e *CarePredict*.

RECOMENDAÇÕES

- Ampliar programas de educação digital para idosos;
- Expandir acesso a tecnologias assistivas;
- Desenvolver políticas para soluções tecnológicas específicas;
- Melhorar infraestrutura digital em áreas vulneráveis;
- Tornar interfaces mais amigáveis para idosos;
- Integrar serviços de saúde, assistência social e tecnologia.

Há potencial para expandir o uso de tecnologias para melhorar a qualidade de vida dos idosos no DF, mas são necessários mais investimentos e políticas públicas focadas, bem como maior divulgação das ações já existentes.



Normas e leis brasileiras

**que visam assegurar e fortalecer os
direitos da pessoa idosa**

Envelhecimento Populacional e Legislação: um panorama nacional

O envelhecimento da população brasileira é uma realidade incontestável. O segmento idoso cresce 5,73 vezes mais rápido que a população geral. Esse fenômeno demográfico traz consigo desafios e oportunidades que vêm transformando o panorama legislativo do país.

Dados demográficos-chave

Expectativa de vida do brasileiro em

2024: 76,6 anos

Projeção para 2070: 83,9 anos

Crescimento da população idosa

(2000-2024): 124,36%

Projeção para 2070: 37,79% da
população total

Arcabouço legal federal

Constituição Federal/1988, art. 230:
estabelece o dever de amparo às
pessoas idosas;

Lei n. 8.842/1994: Política Nacional do
Idoso;

Lei n. 10.741/2003: Estatuto da Pessoa
Idosa.

A seguir, exemplos relevantes de legislações relacionadas aos direitos da pessoa idosa:

- **Política Estadual de Incentivo ao Turismo para o Idoso:** implementada em estados como Ceará (Lei 13.634/2005), Maranhão (Lei 9.700/2012), Rio de Janeiro (Lei n. 6.870/2014), São Paulo (Lei n. 12.271/2006) e Mato Grosso (Lei n. 10.737/2018). Visa promover e facilitar o acesso do idoso a atividades turísticas.
- **Programa Cidade Amiga do Idoso:** instituído nos estados do Ceará (Lei 16.801/2019), Espírito Santo (Lei 11.945/2023) e no Distrito Federal (Lei 6.339/2019), busca adaptar estruturas e serviços para serem acessíveis e inclusivos para pessoas idosas.
- **Campanha de Combate a Golpes Financeiros contra Idosos:** implementada no estado do Maranhão (Lei 11.506/2021), em Minas Gerais (Lei 24.965/2024) e no Distrito Federal (Lei 7.437/2024), visa conscientizar e proteger idosos contra fraudes financeiras.
- **Semana de Inclusão Digital do Idoso:** estipulada no Ceará (Lei 17.775/2021), promove a inclusão digital da população idosa.
- **Política de Reinserção da Pessoa Idosa no Mercado de Trabalho:** estabelecida no Maranhão (Lei 11.409/2021), busca criar oportunidades de trabalho para idosos.
- **Programa de Apadrinhamento Afetivo para Idosos:** instituído no Rio de Janeiro (Lei 7.405/2016) e no Distrito Federal (Lei 7.000/2021), visa proporcionar apoio e convivência para idosos em situação de vulnerabilidade.
- **Programa Estadual de Moradia do Idoso:** instaurado em São Paulo (Lei n. 13.816/2009) e no Rio de Janeiro (Lei 7.811/2017), busca garantir moradia adequada para a população idosa.
- **Política de Capacitação para Atendimento ao Idoso:** instituída no Rio de Janeiro (Lei 7.942/2018) e em Mato Grosso (Lei 10.613/2017), visa melhorar o atendimento aos idosos nos órgãos públicos.

TENDÊNCIAS LEGISLATIVAS ESTADUAIS E DISTRITAL

1. **Economia do Cuidado:** leis de estímulo à atividade de cuidador de idosos;
2. **Combate a Golpes Financeiros:** ações educativas e de proteção;
3. **Proteção em Contratos de Crédito:** vedação de contratos por telefone;
4. **Notificação Compulsória de Violência:** obrigatoriedade de comunicação;
5. **Acessibilidade:** Atendimento preferencial às pessoas idosas e garantia de unidades habitacionais localizadas, prioritariamente, nos pavimentos térreos de edifícios;
6. **Envelhecimento Ativo:** fomento à longevidade e à qualidade de vida;
7. **Combate ao Abandono:** sensibilização e enfrentamento ao desamparo;
8. **Prioridades Legais:** tramitação processual e pagamentos prioritários;
9. **Empreendedorismo:** inclusão social e econômica do idoso;
10. **Inclusão digital:** promoção do incentivo e da aprendizagem para a utilização de novas tecnologias.





Desafios e Perspectivas

O rápido envelhecimento populacional exige adaptações e aprimoramento em diversos setores da sociedade, desde o mercado de trabalho até os sistemas de saúde e previdência. A legislação busca acompanhar essas mudanças, promovendo a proteção integral e a participação ativa dos idosos na comunidade.

Ponto de Reflexão

A produção legislativa reflete a crescente preocupação com o bem-estar e a integração da população idosa. Porém, é fundamental que haja contínua fiscalização do cumprimento dessas leis para atender às necessidades emergentes deste segmento populacional em constante expansão.

Normas e leis brasileiras

Desafios, perspectivas e ponto de reflexão

Boas práticas em políticas públicas para a população idosa no Brasil e no mundo

A PESQUISA FOI REALIZADA COM BASE EM DADOS PÚBLICOS DE ÓRGÃOS COMO IBGE, MINISTÉRIO DA SAÚDE, INSS E SECRETARIA DE JUSTIÇA DO DF (SEJUS). A ANÁLISE INCLUIU PROGRAMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA, COM FOCO EM ASPECTOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS.

1

Expectativa de Vida

Brasil: a expectativa de vida subiu de 71,1 anos em 2000 para 76,6 anos em 2024, com projeção de 83,9 anos em 2070. A pandemia de Covid-19 interrompeu esse crescimento, reduzindo-a em 1,7 anos entre 2019 e 2021.

Distrito Federal: é a Unidade da Federação com a maior expectativa de vida do país, atingindo 79,1 anos em 2024. Em 2070, espera-se que alcance 84,6 anos, refletindo avanços para saúde e qualidade de vida.

2

Crescimento da População Idosa

Brasil: o número de idosos aumentou 124,36% entre 2000 e 2024, alcançando 34,2 milhões de pessoas (13,46% da população total). Projeções indicam que idosos representarão 37,79% da população em 2070.

Distrito Federal: a população idosa cresceu 225,88% no mesmo período, totalizando 401,5 mil pessoas em 2024.

Esse grupo ultrapassará 40% da população total até 2070, evidenciando a necessidade de políticas específicas.

3

Políticas Públicas no Distrito Federal

Subsecretaria de Políticas para o Idoso (SEJUS): criada pelo Decreto n. 39.807/2019, promove integração social e conscientização de familiares sobre os direitos dos idosos.

Conselho dos Direitos do Idoso (CDI): coordenado pela SEJUS, fiscaliza políticas e instituições voltadas à terceira idade, com forte atuação consultiva e deliberativa.

Fundo dos Direitos do Idoso (FDI): criado pela Lei Complementar n. 862/2013, enfrenta desafios na execução financeira e ainda não apresenta impacto significativo documentado.





4

Órgãos, Entidades e Serviços Voltados à População Idosa no DF

Subsecretaria de Políticas para Idoso (SEJUS)

- Foco em programas de integração social e conscientização de familiares.
- Apenas dois servidores atuantes, necessita, assim, de fortalecimento institucional.

Conselho dos Direitos do Idoso (CDI) e Fundo dos Direitos do Idoso (FDI)

- Órgão consultivo e deliberativo com 16 conselheiros: 8 indicados pelo governo e 8 pela sociedade civil.
- O FDI não apresentou execução financeira recente.

Centro de Convivência (Cecon)

- Oferece atividades para fortalecer vínculos, autonomia e sociabilidade.
- Público-alvo: idosos em vulnerabilidade social e beneficiários de programas de renda.

Serviço de Acolhimento

- Atende idosos com graus variados de dependência, existem sete unidades no DF.
- Capacidade total: 358 vagas.

Parcerias com Instituições

- Casa do Ceará e Lar dos Velhinhos. Oferecem acolhimento institucional com equipes multiprofissionais.

5

Experiências Internacionais

Japão

- **Sistema de Cuidados Integrados:** promove suporte comunitário para idosos.

Países Baixos

- **The Hogeweyk Care Concept:** vila para idosos com demência, simulando um ambiente residencial comum.

Estados Unidos

- **Departamento de Geriatria do Mount Sinai Hospital:** referência em inovação em cuidados de saúde geriátricos.

Vietnã

- **National Geriatric Hospital:** especializado em geriatria e atendimento integrado.

O DF tem avançado em políticas públicas voltadas para idosos, destacando-se o aumento da expectativa de vida e o crescimento no número de iniciativas específicas. Contudo, desafios na execução orçamentária, na articulação intersetorial e no impacto das ações planejadas ainda são uma realidade. A ampliação de parcerias e a adoção de boas práticas, como as reconhecidas no cenário internacional, são fundamentais para fortalecer o envelhecimento ativo e saudável.



Carências e desafios no atendimento ao idoso no sistema de saúde pública do **Distrito Federal**

Filas de Espera e Déficit de Profissionais

Em julho de 2025, 179.922 idosos aguardavam por consultas especializadas. O tempo médio de espera era 1,99 ano, mas chegava a 4,27 anos na Urologia.

No mesmo mês, 195.743 idosos esperavam pela autorização de algum exame complementar, com tempo de espera médio de 2,21 anos.

Embora haja 68 médicos geriatras registrados no DF, apenas 44 atendem na rede SUS. Esse número está muito abaixo da recomendação da OMS, que sugere 402 profissionais para a população idosa atual, resultando em déficit de 89,1%. Essa lacuna contribui significativamente para a lentidão no atendimento.

Carências e desafios no atendimento ao idoso no sistema de saúde pública do Distrito Federal (cont.)

O panorama a seguir foi elaborado com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS-DF), do IBGE e de fontes institucionais, abrangendo aspectos qualitativos e quantitativos no atendimento ao idoso. A análise envolve filas de espera, disponibilidade de profissionais, leitos hospitalares e divulgação dos serviços existentes, além de comparações com boas práticas nacionais e internacionais.

Crescimento Populacional e Envelhecimento

- Em 2025, estima-se que há 365.090 idosos no DF, representando 12,96% da população total.
- A população idosa apresenta crescimento acelerado, com projeções indicando que em 2070 os idosos serão 40,44% da população do DF, atingindo 1,1 milhão de pessoas.
- Esse crescimento demanda a implementação de políticas adaptativas para atender às necessidades de saúde e bem-estar dessa população.

Sistema de Saúde e Estrutura Atual

- O Núcleo de Saúde do Idoso (NUSI), criado em 1992, oferece suporte técnico, ações preventivas, reabilitação e capacitação de profissionais.
- A atenção primária, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), é a principal porta de entrada para o atendimento aos idosos, com serviços voltados à prevenção de doenças, estimulação cognitiva e saúde mental.
- A infraestrutura hospitalar conta com 124 leitos crônicos cadastrados no SUS-DF, mas apenas 106 (85,48%) estão em funcionamento, gerando grandes lacunas no atendimento de longa permanência.





Desigualdade na Distribuição dos Serviços

- Serviços como ambulatórios de reabilitação estão concentrados em regiões de saúde específicas, como as regiões Sul e Sudoeste, deixando outras áreas como Norte e Leste sem o atendimento especializado.
- Policlínicas com atendimento geriátrico estão localizadas em apenas dez unidades, o que limita o acesso da população idosa em regiões desprovidas desse serviço.

Divulgação e Acesso à Informação

- A Secretaria de Estado de Saúde do DF (SES-DF) carece de um sistema centralizado para divulgar os serviços disponíveis para idosos, dada a dificuldade de acesso a essas informações.
- Informações sobre atividades oferecidas em UBS são dispersas e incompletas, limitando o alcance de iniciativas que poderiam beneficiar mais pessoas.

Exemplos de Sucesso e Comparações

- Experiências como a Policlínica do Idoso no MA e o Hospital Geriátrico em SP destacam a eficácia de unidades especializadas.
- Modelos internacionais como o *The Hogeweyk* nos Países Baixos e o *National Geriatric Hospital* no Vietnã demonstram a importância de abordagens inovadoras que integram saúde e qualidade de vida.

Tempo de Internação e Demanda Crescente

- O tempo médio de internação de idosos é de 8,75 dias, mais que o dobro do tempo médio de internação de crianças, evidenciando a complexidade dos cuidados necessários.
- Entre 2020 e 2024, foram realizadas 192.362 internações de idosos no SUS-DF, representando 17,82% do total de hospitalizações no período.



A necessidade de ampliar e qualificar o atendimento ao idoso no SUS-DF é urgente. Entre os desafios estão o déficit de profissionais, a falta de infraestrutura especializada e a carência de políticas públicas voltadas para um envelhecimento saudável. Investir em unidades especializadas e fortalecer a divulgação dos serviços são medidas fundamentais para atender às demandas crescentes da população idosa no DF.

Análise do tempo de espera de atendimento no SUS-DF para pacientes que sejam pessoa idosa*

***Dados de julho de 2025**

Principais Descobertas

- Cirurgias eletivas: 41.207 pessoas aguardavam por procedimentos cirúrgicos eletivos
- 12.642 (30,68%) eram pessoas idosas
- O tempo médio de espera era de 1,59 ano.

Impacto Social e Econômico

O estudo destaca que a demora no atendimento pode afetar significativamente a qualidade de vida dos idosos, ocasionando:

- Perda de independência e autonomia;
- Agravamento de condições de saúde;
- Isolamento social;
- Aumento dos custos para o sistema de saúde.

A pesquisa utilizou dados públicos disponíveis nos sites do Mapa Social do DF e Acompanhamento SUS-DF, desenvolvidos pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em parceria com a SES-DF.



Dados de julho de 2025

Exames e Consultas

- 1.064.161 pacientes aguardavam atendimento.
- 375.665 (35,30%) eram pessoas idosas.

Custos Associados

- Custo médio diário de internação (2019-2024):
 - Leito eletivo: R\$ 327,00
 - Leito de urgência: R\$ 238,00
- Custo total com população idosa (2019-2024):
 - Internação eletiva: R\$ 8.353.650,39
 - Internação de urgência: R\$ 38.584.636,96
 - Cirurgias eletivas: R\$ 55.286.083,04
 - Cirurgias de urgência: R\$ 130.055.783,57

Status das solicitações para idosos

- Aguardando análise: 193.052 (60%)
- Pendentes: 102.961 (32%)
- Agendadas: 25.740 (8%)

Tempo médio de espera

- Exames eletivos: 807,57 dias ou 2,21 anos
- Consultas com especialistas: 725,09 dias ou 1,99 ano

Top 5 cirurgias com maior fila de idosos

1. **Tratamento cirúrgico de pterígio:** 778 idosos
2. **Tratamento cirúrgico de blefarocalase:** 756 idosos
3. **Colecistectomia:** 476 idosos
4. **Ressecção endoscópica de próstata:** 467 idosos
5. **Biópsia de próstata:** 361 idosos

Top 5 exames mais solicitados para idosos

1. **Holter 24 horas:** 19.908 solicitações
2. **Ecocardiografia bidimensional com doppler, adulto:** 14.892 solicitações
3. **Endoscopia digestiva alta:** 10.260 solicitações
4. **Colonoscopia:** 9.698 solicitações
5. **Eletrocardiograma:** 9.206 solicitações

Top 5 consultas mais solicitadas para idosos

1. **Oftalmologia:** 23.453 solicitações
2. **Cardiologia:** 10.473 solicitações
3. **Ortopedia – coluna:** 8.902 solicitações
4. **Fisioterapia – reabilitação ortopédica e reumatológica:** 8.436 solicitações
5. **Dermatologia:** 7.125 solicitações

Análise do tempo de espera de atendimento no SUS-DF para a população idosa (cont.)



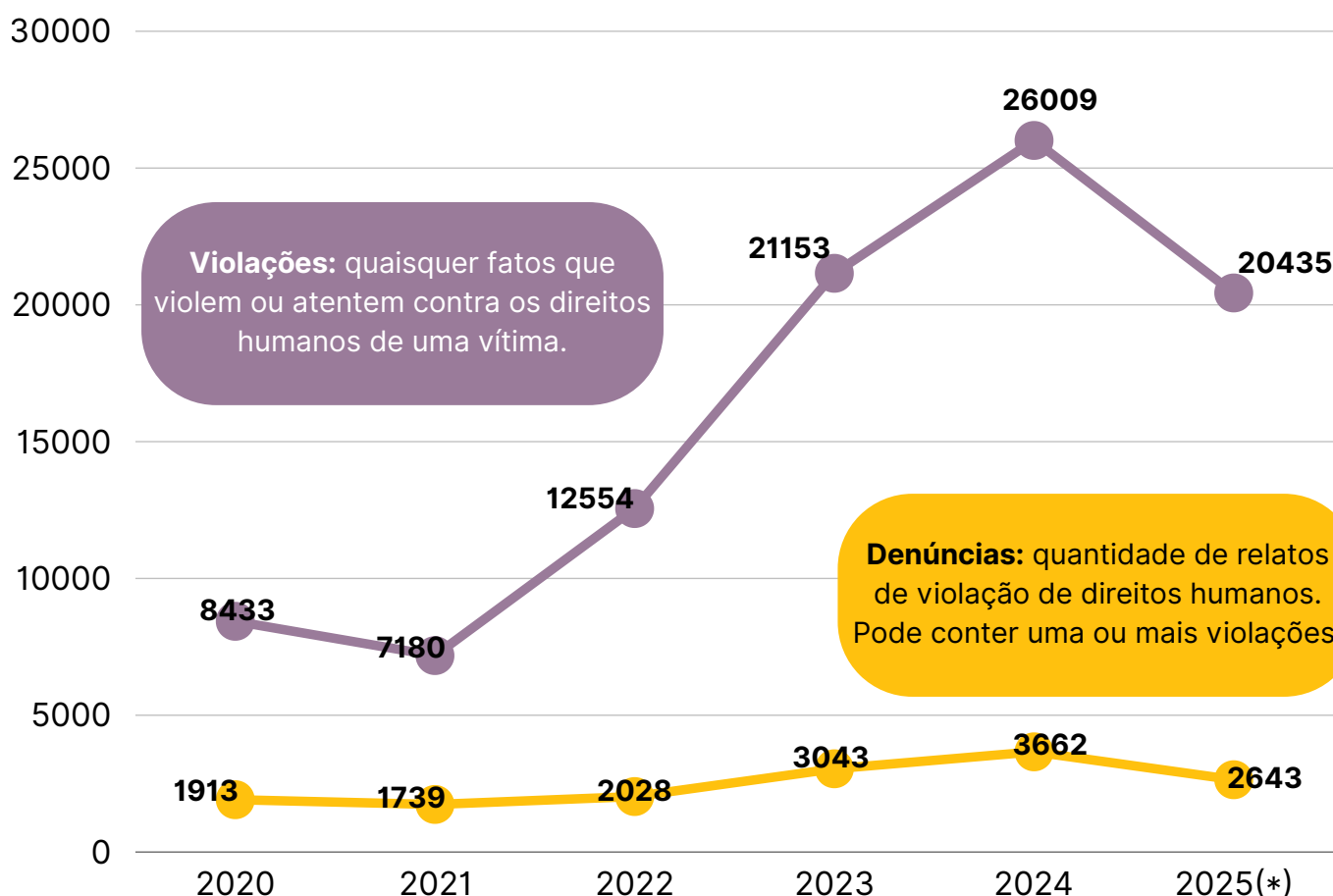
Segundo o Estudo realizado, é preocupante o cenário de assistência à população idosa no sistema público de saúde do Distrito Federal. As principais conclusões são:

- Número significativo de idosos aguarda por procedimentos cirúrgicos eletivos, exames e consultas especializadas, enfrentando tempos de espera frequentemente excessivos.
- As cinco cirurgias eletivas mais demandadas por essa população estão concentradas, sobretudo, em áreas como oftalmologia e urologia.
- O tempo médio de espera para exames eletivos é de 807,57 dias, enquanto para consultas com especialistas chega a 725,09 dias.
- Cerca de 60% das solicitações de exames e consultas para idosos ainda não foram analisadas pela regulação do sistema.
- A demora no atendimento pode afetar significativamente a qualidade de vida dos idosos, podendo resultar em perda de independência, agravamento de condições de saúde e aumento dos custos para o sistema.
- Os custos associados às internações e cirurgias de urgência são consideravelmente maiores do que os de procedimentos eletivos, indicando que a falta de atendimento oportuno pode resultar em maiores gastos para o sistema de saúde.

Diante desse quadro, recomendam-se medidas para ampliar a transparência sobre a situação, além da realização de audiências públicas para debater o tema e buscar providências junto aos órgãos responsáveis. O objetivo é reduzir as filas de espera e garantir um atendimento mais ágil e eficaz para a população idosa.

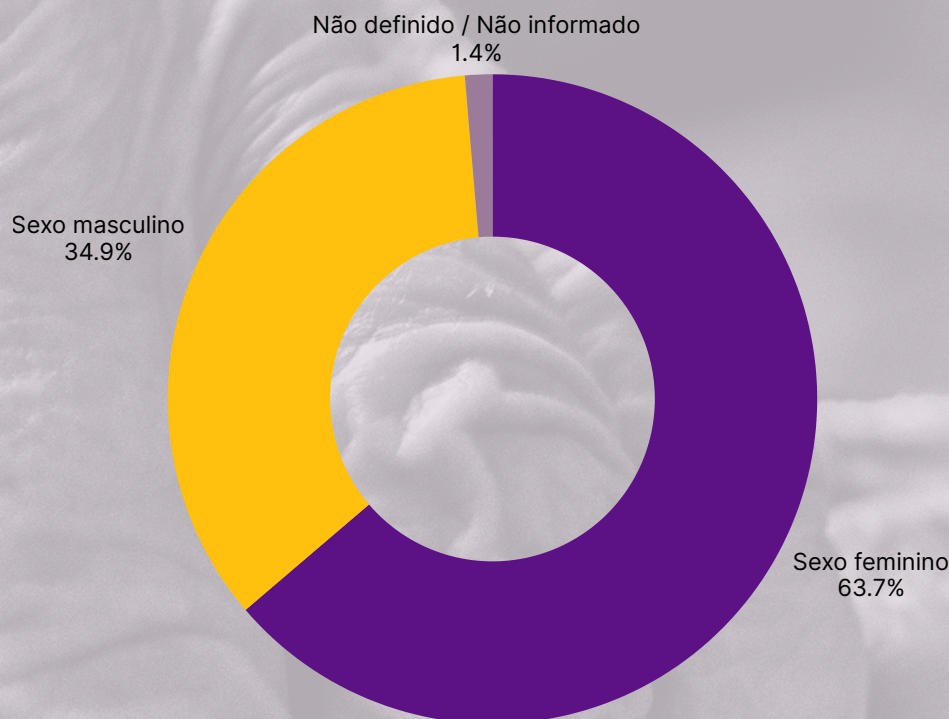
Violência contra a Pessoa Idosa no DF

Evolução das denúncias e das violações contra pessoas idosas no DF, de 2020 a 2025 – Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos



(*) os dados de 2025 estão atualizados até 8/9/2025.

Quantitativo de violações contra pessoas idosas no DF em 2025*, por sexo da vítima



*Dados atualizados até 8/9/2025.



Entre as pessoas idosas, as **mulheres são as mais afetadas pela violência (63,7%)**.



A maioria dos casos de violência contra pessoas idosas no DF (tanto em número de denúncias quanto em quantidade de violações) tem familiares próximos como **autores, especialmente os filhos**.



Segundo Minayo*, a maioria das violências intrafamiliares é de difícil diagnóstico, pois a pessoa idosa pode se sentir culpada e envergonhada e não registrar a denúncia. Há também o medo de retaliação ou represália por parte dos perpetradores das violações.

*Manual de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa

Canais de Enfrentamento da Violência contra a Pessoa Idosa

- **DISQUE 100 – Disque Direitos Humanos:** recebe, analisa e encaminha denúncias de violações de direitos humanos das pessoas idosas;
- **Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou Contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (DECRIN):** presta orientações e informações sobre direitos e rede de atendimento à pessoa idosa no DF;
- **Procuradoria Especial de Defesa da Pessoa Idosa (PRO 60+):** recebe e encaminha denúncias de todo o tipo de violência, discriminação e demais atos que possam atentar contra a pessoa idosa;
- **Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa (Projid):** cuida da defesa dos direitos assegurados a idosos no Estatuto do Idoso;
- **Central Judicial da Pessoa Idosa:** serviço destinado à pessoa idosa no DF que tenha seus direitos ameaçados ou violados e que necessite de orientação e atendimento da Justiça;
- **Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências (NEPAV):** atua na organização, consolidação, análise e divulgação dos dados referentes à morbimortalidade por violência no Distrito Federal; subsidia ações de promoção e prevenção à saúde através do gerenciamento da vigilância epidemiológica das violências.



Cuidar de um idoso é uma tarefa exigente e desgastante que demanda grande responsabilidade e desafios diários, podendo ocasionar sobrecarga física, emocional e social. É fundamental que o DF avance em estratégias de apoio ao cuidado e a quem o exerce.



Recomendações Gerais

- Aprimorar o planejamento e a execução da Política Distrital voltada para a população idosa;
- Restabelecer a Secretaria de Estado da Pessoa Idosa, atualizando a nomenclatura em respeito à Lei Federal n. 14.423/2022, de modo a combater a desumanização do envelhecimento;

Dentro da macropolítica, formular política pública para:

- **Capacitar** os profissionais de saúde;
- Promover **cuidados integrais**, com atendimentos domiciliares, ambulatoriais e hospitalares específicos para pessoas a partir de 60 anos;
- Priorizar os **exames complementares** e as **cirurgias eletivas** para idosos;
- Reestruturar **leitos hospitalares de longa permanência para idosos** ou um **hospital exclusivo**;
- Criar ou reestruturar **serviços de reabilitação física, motora e psíquica** para idosos;



Recomendações Gerais (cont.)

- Criar ou reestruturar as **instituições de longa permanência** para idosos;
- Ampliar a oferta de modalidades de **atividades físicas** específicas para idosos em todas as RAs, de modo perene;
- Prover o acesso à **habitação popular**;
- **Diminuir barreiras** arquitetônicas e urbanas;
- **Monitorar, medir e eliminar o etarismo** nas relações de trabalho, emprego, educação, lazer e cultura;
- Fomentar opções de **lazer e atividades culturais** específicas;
- Garantir o pagamento de **benefícios previdenciários**;
- Ampliar/criar **vagas** em instituições de **ensino técnico e superior** para idosos;
- Ampliar/criar **vagas** em **cursos de capacitação** e atualização para idosos com vistas ao mercado de trabalho;
- Divulgar os **serviços prestados**;
- **Concurso público** ou aumento de carga horária dos **médicos geriatras**.

Acesse todos nossos trabalhos



www.cl.df.gov.br/conofis

